PORTARIA N° 43, de 21.09.2022

Designar o servidor Claudiomiro Herneck Pires para desempenhar as atribuições relativas à contabilidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais e, considerando,

I - a Portaria nº 42, de 21.09.2022, que exonerou o servidor efetivo Elton Tadeu da Silveira, do cargo de Agente Administrativo Especialidade Contabilidade;

II – que a substituição por um novo servidor depende da realização de um novo concurso ou da contratação por prazo determinado de um servidor;

III – que os serviços de contabilidade são contínuos e ininterruptos, exigindo a existência de profissional técnico responsável pela prática dos atos;

IV – ser atribuição da Divisão de Contabilidade e Tecnologia responder pelos serviços de gestão contábil, financeira e patrimonial, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 4.156/2017;

V – que a Câmara possui servidor efetivo com formação e habilitação profissional para o desempenho das funções de contador, ainda que diferente das funções do cargo efetivo, e que referido servidor responde pela Chefia da Divisão de Contabilidade e Tecnologia;

VI – os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, economicidade e da continuidade do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo **CLAUDIOMIRO HERNECK PIRES**, CRC/MG-071755/O-8, para, sem acréscimo de remuneração, responder tecnicamente pelos serviços relacionados à contabilidade, até a designação de servidor para responder pelas atribuições do cargo de Agente Administrativo Especialidade Contabilidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 21 de setembro de 2022.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente